



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
CASE- CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE

## Nota Técnica

**Assunto: Orientações sobre o Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME)**

### Publico Alvo:

- ❖ Médicos prescritores;
- ❖ Farmacêuticos;
- ❖ Demais profissionais de Saúde;
- ❖ Usuários do Sistema Único de Saúde.

### Dispositivos Legais:

- ❖ Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 e suas atualizações, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no âmbito do SUS;
- ❖ Portaria nº 13, de 6 de janeiro de 2020 que altera o Título IV do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- ❖ Ofício conjunto circular nº 1/2020/CGCEAF-CGMPAF/DAF/SCTIE/MS, de 08/01/2020.

O Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) é um formulário de modelo padrão estabelecido pela Portaria de Consolidação nº 2/2017, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

**O LME atualizado pode ser acessado pelo link [LME-eletrônico-versão-2022](#)  
As versões anteriores do LME não serão aceitas no Centro de Atenção a Saúde de Sergipe-CASE a partir da publicação desta Nota Técnica.**

O Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME) é documento obrigatório para o acesso aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF) no Estado de Sergipe.

O LME poderá ser preenchido eletronicamente ou impresso para preenchimento manual.

O preenchimento eletrônico do LME é um facilitador para o médico assistente. Após o preenchimento do LME, esse documento deverá ser impresso, carimbado e assinado para compor a lista de documentos necessários para solicitar o(s) medicamento(s) do CEAF.